



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.621 DE 19 DE MAIO DE 2015.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2015 e Lei Orçamentária do Exercício de 2015, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.499 de 08 de Abril de 2014, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2015 de nº. 3.560 de 21 de Outubro de 2014 o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2015:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

PROGRAMA:

PROGRAMA: 09 – INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO:

27 – DESPORTE E LAZER

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1007 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

1008 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

1010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS

1011 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DO TRABALHADOR RURAL

2019 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.2019.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 100 – FONTE Nº. 01

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

27.812.0009.1007.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 88 – FONTE Nº. 01

27.812.0009.1008.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 89 – FONTE Nº. 01

27.812.0009.1010.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 91 – FONTE Nº. 01

27.813.0009.1011.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 101 – FONTE Nº. 01

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Maio de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br